



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N°. 038 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **JAIR DA SILVA** e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor **JAIR DA SILVA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 036/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 10 de Março de 2020.


PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente